INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 3º andar - Sala 0311A - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900 - http://www.incra.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 1541/2026

Processo nº 54000.142407/2024-18

Unidade Gestora: **373083**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2597/2026 (SEI Nº 25415057) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E O CONSÓRCIO BRASIL DIGITAL I.

O **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**, com sede no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, na cidade de Brasília, estado do Distrito Federal - DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.375.972/0002-41, neste ato representado pelo Diretor de Gestão Administrativa, o Senhor **MARKELL FERREIRA ALVES**, designado pela Portaria nº 892 de 28 de julho 2026, publicado no D.O.U. Diário Oficial da União, de 29 de julho de 2026, portador da matrícula SIAPE nº 1474951, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria nº 925 de 30 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2024; doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado o **CONSÓRCIO BRASIL DIGITAL I**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **57.135.184/0001-14**, composto pelas empresas **PRECTO PSI TECNOLOGIA E GED LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **27.975.557/0001-02**, com a sede no SCN Quadra 04 Bloco B Sala 702, Edifício Varig, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70714-020, e **SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA** (Empresa Líder do Consórcio), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.744.134/0001-78**, com sede no SIA Trecho 8, lote 145/175, Zona Industrial, Guará, Distrito Federal, CEP 71.205-080, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo o Senhor **ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 54000.142407/2024-18 doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 2597/2026**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação** do prazo de vigência do Contrato 2597/2026 por mais 12 meses, a partir de **05/09/2026 até 05/09/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R$ 15.548.208,95 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil duzentos e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato e Cláusula Terceira do Termo de Apostilamento Nº 214/2026 (Sei nº 29129258).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

a) Gestão/unidade: 37201/373083;

b) Fonte de recursos: 1052000231 e 1000A0029P;

c) Programa de trabalho: 2226003 e 227381;

d) Elemento de despesa: 339039/339040;

e) Plano interno: A3220000301; e C0100L00DF5

f) Nota de emprenho: 2026NE000360/2026NE000361/2026NE000435/2026NE000456.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. **CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

4.3. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.4. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

6.5. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

MARKELL FERREIRA ALVES
Representante legal da CONTRATANTE

ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1. SILVIO LUIZ ALVES ESPINDOLA - Coordenador - Geral de Administração e Serviços Gerais - DAA;
2. ALEX PAULO DE SOUZA - Chefe do Serviço de Gestão Contratual- DAA-1.2.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO QUEIROZ registrado(a) civilmente como ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ**, **Usuário Externo**, em 02/09/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Markell Ferreira Alves**, **Diretor(a)**, em 03/09/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luiz Alves Espindola**, **Coordenador(a)**, em 03/09/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Paulo de Souza**, **Chefe de Serviço**, em 03/09/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30004313** e o código CRC **62C53A36**.

Referência: Processo nº 54000.142407/2024-18 SEI nº 30004313

Criado por alex.souza, versão 12 por alex.souza em 02/09/2026 12:24:18.